



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 025/2022

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) **EDUARDO LUÍS BROERING**, matrícula nº 400369-01, titular do cargo TECNICO PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo 180,181 e 182, da Lei nº 096/2010.

Averbar tempo que contribuiu pelo **INSS**, totalizando **8 (oito) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia**.

Palhoça, em 08 de março de 2022.

Alberto prim
Presidente do IPPA